

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à atleta ELIZABETH NEVES GAMA, em homenagem ao dia Municipal do Karatê-Dô Tradicional e reconhecimento público pela atuação nos campeonatos e eventos da modalidade no ano de 2025, obtendo da FKTMT – Federação de Karatê Tradicional do Estado de Mato Grosso o título de “Melhor do Ano” da sua categoria.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuênciia do soberano plenário que proceda ao devido registo dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** à atleta **ELIZABETH NEVES GAMA**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa à atleta **ELIZABETH NEVES GAMA**, em homenagem ao dia Municipal do Karatê-Dô Tradicional e reconhecimento público pela atuação nos campeonatos e eventos da modalidade no ano de 2025, obtendo da FKTMT – Federação de Karatê Tradicional do Estado de Mato Grosso o título de “Melhor do Ano” da sua categoria.

Esta homenagem tem como objetivo agraciar os atletas e praticantes da modalidades esportiva “Karatê-Dô Tradicional” filiados na Federação de Karatê Tradicional de Mato Grosso (FKTMT) e na Confederação Brasileira de Karatê Tradicional (CBKT), que se destacaram nas atividades promovidas pelas entidades desportivas no ano de 2025, bem como fazer uma homenagem aos praticantes indicados pela FKTMT, por ocasião da comemoração do dia municipal do Karatê-Dô Tradicional, que é comemorado em Cuiabá no dia 25 de fevereiro por força da **Lei n. 7.431/26**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de fevereiro de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

